



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

PUBLICADO EM:

02/07/2021 Três Barras do Paraná - PR

Jornal AMP

Página 375

Edição 2297

Luiz

Ass. Responsável

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Município de Três Barras do Paraná para o cofinanciamento Estadual, através do SIFF - Incentivo Órfãos do Covid.

RESOLUÇÃO: 008/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2021, Ata nº 191,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e ratificar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Município de Três Barras do Paraná para o cofinanciamento Estadual, através do SIFF, Incentivo Órfãos do Covid, para Apoio e Fortalecimento de Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS COVID 19.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 01 de julho de 2021.

Keila Bernardete Campo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente